



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



## LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022

### PREÂMBULO

**LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO – EM 20/06/2022 às 11:00 horas.**

\*Os horários considerados em todos os anexos são sempre os horários de Brasília/DF  
EDITAL DE LEILÃO

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, leilão público do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", tendo por objeto o leilão de modo **On-Line** de bens móveis inservíveis para a Administração Pública Municipal.

O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado.

O leilão terá início a partir da data da liberação no site, <https://www.savoyleiloes.com.br/> para envio de lances on-line, que terá fechamento dia **20/06/2022**, a partir das **11:00** horas, estará a cargo do Leiloeiro Oficial, **Sr. Arnold Strass**, matriculado na JUCESP sob nº 384, com endereço a Rua Joaquim Pinto Seabra, nº 405, Vila Everest – Campos do Jordão-SP.

### 1. OBJETO

Alienação de bens móveis Inservíveis da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, relacionado no anexo I, parte integrante deste edital.

### 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

**2.1.** Leilão público será de modo **On-Line**.

**2.2.** Os interessados em participar do leilão on-line, deverão se cadastrar no site <https://www.savoyleiloes.com.br/> e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão on-line, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

### 3. LANCES ON-LINE

**3.1.** O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site <https://www.savoyleiloes.com.br/>, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo pré-estabelecido.

**3.2.** Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



3.3. A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo e o Leiloeiro não se responsabilizam por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 4. CONDIÇÕES DE VENDA

4.1. Os lotes serão vendidos a quem maior lance oferecer em moeda corrente nacional, em leilão de modo on-line, obedecidas às condições deste edital, reservando-se à **COMITENTE**, o direito de liberar ou não os bens, pelo maior preço alcançado, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro.

4.2. Os bens serão vendidos “UM A UM” ou “EM LOTES” e NO ESTADO em que se encontram, sem garantias, inclusive quanto a motor, câmbio e peças originais ou não, não se responsabilizando o LEILOEIRO, nem o COMITENTE VENDEDOR de vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes, inclusive quanto a peças que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do ARREMATANTE.

4.3. Os interessados na aquisição dos lotes, previamente à apresentação de lance, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital, bem como vistoriar os lotes, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento, acerca de suas características ou do estado de conservação dos lotes adquirido.

4.4. Os bens objeto do leilão estarão disponíveis para vistoria pública nos 16 e 17/06, nos horários das 7:30h às 15:30h. Telefone para agendamento (014) 3377-1225. Falar com o Sr. Josuel Henrique da Silva (Pelé).

4.5. As fotos dos Lotes disponíveis no “site” foram tiradas no ato do levantamento dos mesmos junto ao pátio, sendo portanto MERAMENTE ILUSTRATIVAS, não representando o estado real do lote, podendo haver mudanças, como falta de peças e componentes no geral, de modo que deverá o participante cadastrado promover uma vistoria do lote antes do leilão, não se responsabilizando o Leiloeiro Oficial e Comitente Vendedor pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, excluindo o Leiloeiro e o Comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

4.6. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 72 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento do bem arrematado, comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

4.7. Os veículos vendidos como sucata terão o chassi e motor pinados e ficaram sem identificação, e só poderão ser adquiridos por Firms cadastradas no DETRAN.

4.8. Veículos com direito a documentação serão entregues sem as placas.

4.9. Em caso de chassi e/ou motor amassado ou enferrujado, mesmo que não anunciados em catalogo e se necessário à remarcação, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes, bem como todos os encargos, inclusive, quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



originais de fábrica, trocados, divergência com numero/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

**4.10.** Qualquer despesa com de débitos que venham recair sobre os bens será por conta do arrematante.

**4.11.** Outros documentos poderão ser solicitados pela **VENDEDORA**, para fins de concretização da transação.

**4.12.** O pagamento do valor do arremate deverá ser realizado através de depósito em dinheiro ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, em conta corrente a ser indicada, em conformidade com as condições de pagamento abaixo.

**4.13.** Em momento algum nos responsabilizamos pelas CHAVES dos veículos, inclusive sua existência ou extravio.

**4.14.** Em caso de inadimplência de pagamento, ou desistência, o arrematante pagará multa de 30% (trinta por cento) do lance ofertado.

## **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**5.1.** Após a finalização do leilão será enviado por e-mail o extrato de arremate com o valor total dos lotes arrematados e informações para pagamento, bem como números de conta bancária, tendo o comprador 3 (três) dias úteis para pagamento.

**5.2.** Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional.

**5.3.** À vista, sendo o valor do bem arrematado, mais 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro.

**5.4.** O valor do bem arrematado deverá ser depositado na conta corrente da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo. Para os lotes 6762 e 6763 Banco do Brasil, Agência nº 5825-4, Conta Corrente nº 2156-3, CNPJ nº 44.567.014/0001-67. Para os demais lotes, Banco do Brasil, Agência nº 5825-4, Conta Corrente 73015-7, CNPJ nº 44.567.014/0001-67.

**5.5.** Para efetivação do pagamento, o arrematante deverá passar o comprovante de depósito via e-mail – [financeiro@savoyleiloes.com.br](mailto:financeiro@savoyleiloes.com.br).

## **6. COMISSÃO DE LEILOEIRO**

**6.1.** O arrematante pagará ao LEILOEIRO, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total do arremate, a título de comissão.

**6.2.** O valor de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro deverá ser depositado na conta do Leiloeiro Oficial Arnold Strass, PIX: Banco Bradesco Chave: CNPJ: 38.344.845/0001-77 - Nome: Arnold Strass.

## **7. INADIMPLÊNCIA**

**7.1.** Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro Oficial no prazo estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

**7.2. RETIRADA:** A retirada se dará em 25/07/2022 tendo o comprador o prazo de 7 (sete) dias úteis para retirada a partir desta data, caso os veículos não sejam retirados no prazo marcado, o pátio cobrará a estadia de 1 (uma) UFESP a cada 24 horas, conforme Diário Oficial.

**7.3.** Para a retirada dos veículos por terceiro será obrigatória à entrega de uma autorização do arrematante em papel timbrado (pessoa jurídica/física) constando o Nome e RG do portador autorizado, bem como a 2ª via da nota de venda do Leiloeiro que ficará no pátio como documento de retirada.

## **8. RESPONSABILIDADE**

**8.1.** Toda responsabilidade civil e criminal que por ventura possa existir após a entrega dos bens será única e exclusivamente do arrematante.

## **9. DA SUBORDINAÇÃO**

**9.1.** O presente Leilão subordina-se, em seu todo a Lei nº 8.666/93.

## **10. DO EDITAL E ANEXO ÚNICO**

**10.1.** É parte integrante deste Edital o Anexo Único contendo quantitativo (lotes), valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser solicitados pelo tel. - (12) 3663-4106, ou por escrito, via e-mail [leiloes@savoyleiloes.com.br](mailto:leiloes@savoyleiloes.com.br), ao leiloeiro, sediado à Rua: Joaquim Pinto Seabra, 405, Vila Everest, CEP:12460-000, Campos do Jordão/SP, ou consulte o site [www.savoyleiloes.com.br](http://www.savoyleiloes.com.br), atualizado diariamente.

**11.2.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

ARNOLD STRASS – LEILOEIRO OFICIAL – JUCESP 384

São Pedro do Turvo, 13 de maio de 2022.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



## ANEXO I

### LEILÃO PÚBLICO ON-LINE – Nº 001/2022

#### RELAÇÃO DE LOTES

**LOTE 6762** M.BENZ OF 1620, COR VERMELHA, CHASSI 9BM384087SB072301, MOTOR 37699310293178, ANO 1995, PLACA BYF7837, RENAVAL 642245037 COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 20.000,00.

**LOTE 6763** M.BENZ OF 1318, COR BRANCA, CHASSI 9BM384088NB940796, MOTOR 37695310097291, ANO 1992, PLACA CBR1632, RENAVAL 319635015, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 20.000,00.

**LOTE 6764** VW KOMBI FURGÃO, COR BRANCA, CHASSI 9BWZZZ211VP005809, MOTOR SEM IDENTIFICAÇÃO, ANO 1997, PLACA BFY0645, RENAVAL 679732527, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 2.000,00.

**LOTE 6765** FORD F100A, COR AZUL, CHASSI LA7AMD00656, MOTOR 9E40K, ANO 1972, PLACA BNZ7972, RENAVAL 426202554 COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 5.000,00.

**LOTE 6766** FORD F600, COR AZUL, CHASSI LA7CRP69996, MOTOR 34499710680983, ANO 1975, PLACA BRZ3447, RENAVAL 421194430, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 5.000,00.

**LOTE 6767** GM KADETT IPANEMA, COR BRANCA, CHASSI 9BGKA35BVVB430136, MOTOR AA0012118, ANO 1997, PLACA BVZ8581, RENAVAL 680825061, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 1.000,00.

**LOTE 6768** IMP/ASIA TOPIC, COR BRANCA, CHASSI KN2FAD2A1WC082250, MOTOR SS106113, ANO 1998, PLACA BVZ4919, RENAVAL 704626551, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 1.000,00.





# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



**LOTE 6769** VW KOMBI, COR BRANCA, CHASSI 9BWGB07X41P008645, MOTOR UJ102622, ANO 2001, PLACA BNZ7973, RENAVAL 750577738 COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 1.500,00.

**LOTE 6770** FORD BELINA II, COR BRANCA, CHASSI LB4RZR73518, MOTOR 099149, ANO 1981, PLACA BNZ7971, RENAVAL 00414055926, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 1.000,00.

**LOTE 6771** GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE, COR CINZA, CHASSI 9BGTR69W08B206264, MOTOR R30019324, ANO 2007, PLACA HHR9147, RENAVAL 947054278, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 8.000,00

**LOTE 6772** HWB MOTONIVELADORA HWB, CHASSI 3013463, ANO 1984, COM NOTA FISCAL, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 20.000,00.

**LOTE 6773** FIATALLIS MOTONIVELADORA FIATALLIS, CHASSI 10Y00412, SEM MOTOR, ANO 2000, COM NOTA FISCAL, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 30.000,00.

**LOTE 6774** CLARK PÁ CARREGADEIRA CLARK, MOTOR 344919014794450, ANO 1984, COM NOTA FISCAL, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 40.000,00.

**LOTE 6775** MASSEY FERGUSON TRATOR MF 275, MOTOR LD8822B534344A, ANO 1994, COM NOTA FISCAL, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00.

**LOTE 6777** SUCATA CAPOTA DE FIBRA S10, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 200,00.

**LOTE 6778** SUCATA DE CORTADOR DE GRAMA E FERRO, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 300,00.

**LOTE 6779** SUCATA DE MOBÍLIAS, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 500,00.

**LOTE 6780** SUCATA INFORMÁTICA 3 CPU 3 MONITORES, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 100,00.



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



---

**LOTE 6781** SUCATA CAÇAMBA DE CAMINHÃO, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 500,00.

**LOTE 6782** SUCATA DE FERROS, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 1.000,00.

**LOTE 6783** SUCATA DIVERSOS, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 500,00.

**LOTE 6784** GM ASTRA HB 4P ADVANTAGE, COR CINZA, CHASSI 9BGTR48W07B127261, MOTOR J60024203, ANO 2006, PLACA DSB9537, RENAVAL 891311637, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 8.000,00.

**LOTE 6785** GM KADETT IPANEMA, COR BRANCA, CHASSI 9BGKA35BVVB429680, MOTOR AA0011748, ANO 1997, PLACA BVZ8546, RENAVAL 680699678, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 4.000,00

Todos os lotes de Propriedade da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo-SP.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**